

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

## **PORTARIA № CPV.0084/2021, DE 10 DE ABRIL DE 2021**

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o Instituto Federal de São Paulo – IFSP e o Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta da Portaria nº 1.712, de 08 de maio de 2015, resolve:

- Art. 1º ALTERAR, em parte a portaria nº CPV.0146/2019, de 30 de agosto de 2019, **DISPENSANDO** a servidora Leticia Pedroso Ramos e **DESIGNANDO** o servidor Carlos Roberto Paviotti para compor e coordenar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre o IFSP e Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.
- Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica é composta pelos membros abaixo descritos, coordenada pelo primeiro.

Carlos Roberto Paviotti Larissa Aparecida Gatti

Art. 3º - São funções da Comissão:

- I Acompanhar a execução do objeto definido no Acordo de Colaboração, zelando pelo seu correto desenvolvimento dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário.
- II Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio da Comissão.
- III O coordenador indicado pelo Órgão Cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico semestral com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.